



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº.410 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR,
AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ.**

O povo de Araçuaí, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante Decreto, crédito suplementar, ao Orçamento Geral do Município, vigente, no valor de **R\$ 68.400,00 (SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS REAIS)** em favor da Câmara Municipal para cobrir dotações insuficientes, podendo para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a ser incorporado na dotação abaixo discriminada.

Código	Elemento	fonte	Ficha	Descrição da Despesa	Valor
01001001.0103100 013001	44905200	1.00.00	37	Equipamento e Material Permanente	R\$ 68.400,00
TOTAL					R\$ 68.400,00

Art. 2º Para fazer face às despesas do art. 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, através de Decreto, total e/ou parcialmente, conforme dispõe o Inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, da dotação orçamentária abaixo discriminada.

Elemento	fonte	Ficha	Descrição da Despesa	Valor
33903300	1.00.00	05	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.100,00

Arçuaí



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Gabinete do Prefeito

33903500	1.00.00	06	Serviços de Consultoria	R\$ 6.000,00
31901100	1.00.00	10	Vencimentos e Vantagens Pessoa Civil	R\$13.000,00
31909200	1.00.00	11	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 2.000,00
33704100	1.00.00	12	Contribuições	R\$ 3.000,00
33903300	1.00.00	15	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 1.000,00
33903000	1.00.00	22	Material de Consumo	R\$ 10.900,00
33903900	1.00.00	25	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
31901300	1.00.00	26	Obrigações Patronais	R\$16.000,00
31901100	1.00.00	29	Vencimentos e Vantagens Pessoa Civil	R\$ 1.400,00
33903600	1.00.00	34	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 2.500,00
44905100	1.00.00	38	Obras e Instalações	R\$ 6.500,00
TOTAL				R\$68.400,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Armando Jardim Paixão
Prefeito Municipal